

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.01.03.01
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025-IN
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	-
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ/CE
VALOR ESTIMADO:	R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais);

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 002/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ/CE, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-IN, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MARCOS SAMIO SILVA GALDINO, CNPJ nº 26.221.711/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Custódio Gomes de Azevedo, 940, Renato Parente, Sobral, Ceará, representada por Marcos Samio Silva Galdino. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Massapê/CE, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO VASCONCELOS MENEZES
ORDENADOR DE DESPESAS